

## DECLARAÇÃO

Para fins de comprovação junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, **Leandro Ribeiro Gomes de Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6.164.225 – SDS/PE, CPF nº 052.943.424-56, residente e domiciliado à AV. COMERCIAL, 7543, bairro: Candeias, CEP: 54.450-080, Jaboatão dos Guararapes/PE, Prefeito Municipal, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente e, ainda, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficando responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, que o Município de Gameleira/PE fez previsão orçamentária de contrapartida, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para participação na proposta nº 64760/2023, cadastrada no Transferegov, referente ao Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA E 01 (UM) IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE.

Os recursos estão dispostos na rubrica abaixo especificada, constante na Lei Orçamentária nº 1230, de 07 de dezembro de 2022:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
02 PODER EXECUTIVO  
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20 608 2001 DESENVOLVIMENTO RURAL  
20.608.2001.1048.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gameleira/PE, 07 de dezembro de 2023.

**Leandro Ribeiro Gomes de Lima**  
Prefeito